

ACTA NÚMERO DOIS

Eu, Afonso José de Resurreição, chefe de Serviço, no qualidade de Representante do DGRF nos Terras e fono efeitos do disposto no mes do antigo 7.º do Decreto-Lei nº 127/2005, de 5 de Agosto, confirmo a autenticidade deste acto, que constitui reprodução fiel de tudo quanto no mesmo se passou, assim o validando.

Aos trinta e um dias do mes de Outubro de dois mil e seis, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, teve lugar na cooperativa Agrícola da Freguesia de Pentascos a reunião de Consulta Prévia para formalizar a intenção de constituir a zona de Intervenção Florestal de Pentascos Norte, com o registo no DGRF ZIF 057/06, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 127/2005, de 5 de Agosto.

Estiveram presentes a Engenheira Alcina Maria da Resurreição Duarte pela Direcção geral dos Recursos Florestais, António Louro, Santa Ventinhas e

Q

Almo Bragança, pelo Afloramento e pelo Múcho

Fundador:

Raria Virginia Lucas Godinho, Jaime Afonso Soares, Ramiro Marcelino dos Santos, Samuel Pereira de Matos, Américo Tomás, António Leitão Palhador, Virgílio Perpetua, Alípio Marques Nicolau e Armando Pereira Inácio, representante deste Múcho Fundador. Estiveram ainda presentes outros proprietários florestais da área proposta para a ZIF que constam da lista de presenças, que constitui um documento independente e que se considera anexo a esta acta.

ORDEN DE TRABALHOS

O Engenheiro Armando Inácio, representante do Múcho Fundador da ZIF Pombalense Norte iniciou a reunião fazendo a apresentação dos elementos da mesa, Engenheiro Alcina Duarte, representante da DGRF, António Louro, Rute Ventimbas e Almo Bragança, representantes de Afloramento e o próprio, Eng.º Armando Inácio, representante do Múcho Fundador da ZIF Pombalense Norte.

Proseguiu a sua intervenção explicando de forma sucinta os objectivos da reunião, referindo que só em conjunto será possível realizar a gestão do espaço florestal. Justificou a denominação atribuída à ZIF em análise, e que resulta de maior adesão da Zona Norte da freguesia do Pombalense comparativamente

à zona sul. Terminou com a informação de que no final de reunião, seria distribuída uma proposta de regulamento interno a todos os presentes para a qual esperaria recolher, comentários e sugestões, num prazo de 30 dias.

De seguida passou a palavra ao técnico de Afloração, Engenheiro Alvaro Brazamora que começou por mostrar a todos os presentes a área de ZIF Penhascoso Norte, com recurso a uma imagem digital, enunciando os seus limites físicos. O Engenheiro Alvaro divulgou o número actual de proprietários aderentes e a sua área de adesão.

O Engenheiro A. Bours, presidente da Afloração intermédica, abordando algumas das questões mais relevantes da Lei das ZIF, uma vez que a maioria dos presentes já tinha assistido a uma apresentação desta lei, na íntegra, em reuniões anteriores.

As dúvidas começaram a surgir na assembleia, tendo originado um debate, entre os elementos da assembleia e a mesa, no qual intervieram directamente o Engenheiro Alvaro Puente e o Engenheiro António Bours.

O debate iniciou-se com uma questão de um aderente, relativa à possibilidade de integrar as suas propriedades numa outra ZIF (que não a de Penhascoso Norte), à qual

9

O Engenheiro Bruno respondeu, dando informações sobre a situação da repete ZIF e aproveitando para explicar a situação em que se encontram os ZIF mais "adiantadas" do concelho. António Bruno acrescentou ainda que as diferentes fases em que os ZIF se encontram são o resultado de diferentes dinâmicas de adesão dos proprietários. O mesmo elemento da assistência colocou ainda questões relativamente ao ordenamento da ZIF, à gestão florestal, interrogando acerca da existência de outros instrumentos de gestão, a nível municipal. O Engenheiro Bruno deu conhecimento do trabalho que está a ser desenvolvido pela Autarquia, neste sentido, declarando que está a ser realizado um estudo do qual resultará um plano de ordenamento que dará as directrizes e as regras de ordenamento florestal para o concelho; necessariamente, os PGF e PDF das ZIF terão que respeitar e saber integrar estas regras e condicionantes, no planeamento e ordenamento florestal ao nível das ZIF.

O debate protagonizou tendo sido solicitadas, pela assistência, informações relativas às responsabilidades e poder de decisão da Entidade Gestora e da Assembleia de Alarantes. O esclarecimento foi prestado pelo Engenheiro Bruno e pela Engenheira Alcina que diferenciaram o papel de ambas, salientando a importância da Entidade gestora

nas tarefas de gestão da ZIF, na elaboração do PDF e PGF, e anualmente, do Plano e Relatórios de Atividades, e do papel da Assembleia de Aderentes na aprovação destes mesmos documentos. Foi ainda reforçada a importância de reunir a Assembleia de Aderentes para a escolha da Entidade gestora e para a tomada de outras decisões, igualmente importantes, no decurso do processo de constituição e funcionamento da futura ZIF. O Engenheiro Almeida reforçou ainda que estas questões têm que constar no Regulamento Interno da ZIF e que relativamente à forma de notação, há que respeitar o estipulado na lei das ZIF.

Os vários elementos presentes na mesa - Almeida Duarte, Armando Inácio e António Louro, foram unânimes em informar todos os presentes que a escolha da Entidade gestora diz respeito, unicamente, aos proprietários aderentes da ZIF Pombalense Norte e que mesmo depois de proposta, poderá ser substituída, numa reunião de Assembleia de Aderentes. Foi ainda salientado pelos mesmos que apesar de Afonso de Sousa se pretende desenvolver um extensivo trabalho de divulgação e sensibilização em todo o Concelho, para o processo de constituição de zonas de Intervenção Florestal, não existe qualquer obrigação na nomeação desta entidade para Entidade gestora. O Engenheiro Louro acrescentou

que ainda que os proprietários aderentes se
queixarem, a Afirmação não aceitará essa responsabili-
dade se forem aceites as regras definidas pela Associa-
ção e que constam do Regulamento Interno do Núcleo
que se nasce a constituir para a gestão de ZIF. Ainda
relativamente ao envolvimento de afirmação no processo
de constituição de ZIF lembramos neste ponto a referên-
cia à candidatura elaborada (e aprovada) pela associação,
no Fundo Florental Permanente e explicitas quanto às depe-
sas que este projecto irá financiar. A Engenharia
Alcina interveio, salientando a pouca dinâmica que,
em geral, os proprietários têm manifestado para se
organizar e iniciar um processo de constituição de ZIF
ou de outra forma de gestão, informando ainda que este
tipo de projectos que a Afirmação elaborou não podem
ser realizados título individual. A Engenharia Alcina
reforça ainda a necessidade de encargo e
realiza o ordenamento e a gestão de áreas significativas,
como está previsto na Lei das ZIF.

De seguida, foram colocados à mesa diversas rela-
cionadas com a titularidade dos fundos florentais
(arrendatários vs proprietários), nomeadamente, a forma como
os diferentes titulares poderão aderir à ZIF e questões
relativas aos fundos dos proprietários não aderentes, nome-
adamente os que se prendiam com a obrigatoriedade de

6
H. C. A. S.
C. A.

existência de PGF e PDF e do seu cumprimento. As respostas foram dadas pelo Engenheiro Bono e pelo Engenheiro Almeida que voltaram a relembrar as características destes dois planos e o papel do OGRF na sua aprovação. A assistência questionou ainda quais as contribuições necessárias por parte dos proprietários, as receitas futuras de uma EIF e a forma como essas receitas serão geridas, movimentadas e distribuídas pelos aderentes. Para responder a esta questão, foi mencionada a obrigatoriedade de existência de um centro de custos (na Entidade geral), explicada a forma como o mesmo será movimentado e as receitas que terão que ser geradas e que deverão fazer parte de um Fundo Comum de EIF (IMI, quotas, subscritos e contribuições do Estado). Foi abordada a questão de eventuais indemnizações para quem "produz segurança" com os seus propriedades (acessos, etc) e a necessidade deste tipo de questões ser mencionada e quantificada em Regulamento Interno.

A assistência foi ainda informada dos apoios que se prevê estarem disponíveis para o próximo Anodo Comunitário e que pela informação disponível, as suplicas à intervenção em áreas florestais, não direccionadas prioritariamente para as áreas EIF. Foram ainda abordadas mais algumas questões, esclarecidas pelo Engenheiro Almeida, nomeadamente obrigações dos não

aderentes e intervenções em propriedades cujo proprietário é desconhecido. A Engenheira Alina terminou a sua intervenção, chamando a atenção para a complexidade do processo de constituição de ZIF, apelando à disponibilidade e empenho dos proprietários para se informarem, aderirem caso estejam interessados, e se dedicarem em questões fundamentais como a eleição da entidade gestora e a realização do Regulamento Interno.

O Engenheiro domo a intervenção lembrando a necessidade de angariar mais aderentes para a ZIF Pombalense Norte e o importante papel dos representantes dos Núcleos Fundadores, em geral, para motivar proprietários e dinamizar os processos de constituição de ZIF. O presidente da Associação determinou, informando qual a próxima fase da constituição da ZIF Pombalense Norte - Consult. Pública, fazendo referência aos documentos que terão que ser elaborados e lembrando a obrigatoriedade moral de todos os presentes contribuírem ou, pelo menos, discutirem este processo.

A reunião terminou com a intervenção do Engenheiro Armando, que agradeceu a presença de todos e a continuidade de sua participação. Foi distribuída a todos uma proposta de Regulamento Interno, para a qual o representante do Núcleo Fundador pedir uma futura colaboração, mediante a cedência de comentários.

7
e seguintes. Nada mais havendo a acrescentar foi dada
por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e vinte
minutos e lavrada a presente Acta que depois de lida
e aprovada foi ser assinada pelos presentes.

Fernando Moreira Lúcio
[Assinatura]
Margarida Silva e Silva
António José Martins Lúcio

Acta nº 3

Aos treze dias do mês de Julho de dois
mil e sete, pelas dezasseis horas e vinte
minutos, teve lugar na sala de reuniões
da COOPENHA - Cooperativa Agrícola da Freguesia
do Penhascoso, em Penhascoso, a reunião de
Audiência Final para a constituição da ZIF
Penhascoso Norte, com o registo na DGRF ZIF
057/06, em cumprimento do disposto no nº 1
do artigo 9º do Decreto-Lei nº 127/2005, de
5 de Agosto.

Estiveram presentes, Margarida Silva pela
Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF),
António José Martins Lúcio, Maria Inês Marizano,